ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 07/88

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO A P A E DE SANTO AUGUSTO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica concedido à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Santo Augusto/RS a importância de Cz$ 50.000,00(cinquenta Mil cruzados)como forma de auxílio, para fazer frente as despesas da Entidade beneficiente.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações de encargos gerais da CÂmara Municipal, referente ao exercício de 1988.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE DEZEMBRO DE 1988.

R.E.P.

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO